



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 43.337)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.010, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

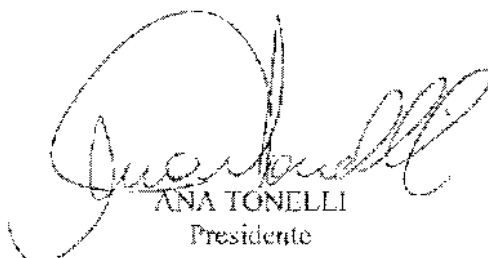
Concede ao *Sr. ALBINO ZÂMBOLLI JÚNIOR* o título de "Cidadão Jundiaíense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. ALBINO ZÂMBOLLI JÚNIOR* o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


WILMA CAMILO MANTREDI
Diretora Legislativa